DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

Portal Oficial da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista

www.sjbelavista.sp.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Leis
Decretos
Portarias
Licitações e Contratos
Atas de registro de preço - Trimestral
Homologação / Adjudicação
Concursos Públicos/Processos Seletivos
Convocação

PODER LEGISLATIVO
Atos de Pessoal
Outros atos

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José da Bela Vista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sjbelavista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse o Diário Oficial da Prefeitura As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José da BelaVista
CNPJ 59/851/600/0001-06
Endereço R: Major João Soares, 1236
Telefone: (16) 3142-8100
Site: www.sjbelavista.sp.gov.br

Câmara Municipal São José da Bela Vista
CNPJ : 51/792/448/0001-26
Endereço: Rua Augusto Esteves de Andrade, 329
Telefone (16) 3142-1350
Site: WWW.camarasjbelavista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidadecom a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José da Bela Vista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sjbelavista.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

OF. CM/GP- N. 89/2021

ILUSTRÍSSIMA SENHORA CÉLIA MARIA FERRACIOLI DOS SANTOS,

DD. EX-PREFEITA MUNICIPAL

Residente: Rua Capitão Anselmo Diniz, 1055, Bairro Centro.

São Jose Da Bela Vista-SP CEP 14440-000.

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Bela Vista, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, informar/notificar a Vossa Excelência que se encontra nessa casa de Leis o processo referente às contas da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista, no exercício de 2016. Informo ainda que o processo será entregue com vistas para a Comissão de Finanças e Orçamento.

Informo por fim que Vossa Senhoria tem o prazo legal para em querendo apresentar as manifestações que entender cabíveis.

Sem mais para o presente, renovo a Vossa Senhoria meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

São José da Bela Vista, 18 de Novembro de 2021.

RODOLFO CANESIN SANCHES
PRESIDENTE

OF. CM/GP- N. 89/2021

ILUSTRÍSSIMA SENHORA CÉLIA MARIA FERRACIOLI DOS SANTOS,

DD. EX-PREFEITA MUNICIPAL

Residente: Rua Capitão Anselmo Diniz, 1055, Bairro Centro.

São Jose Da Bela Vista-SP CEP 14440-000.

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Bela Vista, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, informar/notificar a Vossa Excelência que se encontra nessa casa de Leis o processo referente às contas da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista, no exercício de 2016. Informo ainda que o processo será entregue com vistas para a Comissão de Finanças e Orçamento.

Informo por fim que Vossa Senhoria tem o prazo legal para em querendo apresentar as manifestações que entender cabíveis.

Sem mais para o presente, renovo a Vossa Senhoria meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

São José da Bela Vista, 18 de Novembro de 2021.

RODOLFO CANESIN SANCHES
PRESIDENTE